



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 201/2012

Data: 21.08.2012

Ementa: revoga Decretos Municipais conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob o nº 2012004982 de 13.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as disposições dos Decretos Municipais nºs 193/2012 e 196/2012, ambos datados de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 202/2012

Data: 21.08.2012

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 065/11 de 02.08.2012, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada parcialmente a Resolução nº 065/2012 de 02 de agosto de 2012, referente concessão de incentivo locatício, no valor de R\$ 1.159,42 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mensais e iguais, durante 12 (doze) meses, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

- 2012/7/3343 – JUCINEIA DOS REIS - ME - DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 203/2012

Data: 21.08.2012

Ementa: nomeia Ronaldo Albino de Almeida Assessor do Departamento de Administração e Controle.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO ALBINO DE ALMEIDA, CI/RG nº 8.137.292-6 – SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Administração e Controle, símbolo CC-04, a partir de 21 de agosto de 2012, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 031/2012

D a t a: - 20 de agosto de 2012.

Súmula:- Nomeia Eduardo Rubens Arguello,
para presidir a 5ª sessão ordinária
da Câmara Municipal Mirim de
Guaíra, no ano de 2012.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de
acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o Vereador Eduardo Rubens
Arguello, para presidir a 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal Mirim
de Guaíra no ano de 2012, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2012, a
partir das 17 horas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-
SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 286/2012

Data: 21.08.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012005100, 2012005003, 2012004980, 2012004968, 2012004742, 2012005048, 2012004608 e 2012004839,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Rosa Neves Deliza	7.335.606-7 SSP/PR	2011/2012	10.09.2012 a 09.10.2012
Claudia de Souza da Silva	0743325 SSP/MS	2010/2011	03.09.2012 a 02.10.2012
Elenita Borges Vieira de Araujo	4.301.169-3 SSP/PR	2011/2012	03.09.2012 a 02.10.2012
Josue Rodrigues	3.084.490-4 SSP/PR	2011/2012	01.09.2012 a 30.09.2012
Marinalda Oliveira Bespalez	844.728-4 SSP/PR	2010/2011	03.09.2012 a 17.09.2012
Nei José Camargo	9.685.500-1 SSP/PR	2011/2012	03.09.2012 a 02.10.2012
Patricia Noemia Ribeiro	8.641.762-6 SSP/PR	2011/2012	03.09.2012 a 02.10.2012
Pedro Venancio da Silva	922.757 SSP/PR	2011/2012	21.08.2012 a 09.09.2012
Silvana Gomides de Oliveira	9.218.148-0 SSP/PR	2011/2012	10.09.2012 a 24.09.2012
Valdinei Jock Bezerra	8.746.088-6 SSP/PR	2011/2012	10.09.2012 a 09.10.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal